



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 30/CS, DE 2 DE JULHO DE 2012.**

Aprova a suspensão do Calendário Acadêmico nos Câmpus do IFAL, onde estão ocorrendo greve.

**O CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, **considerando** o que consta no Memorando nº 08/2012/AER-IFAL, de 28/06/2012, e as decisões tomadas na reunião extraordinária de 02 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** a suspensão do Calendário Acadêmico nos Câmpus do IFAL, onde estão ocorrendo greve, a partir da confirmação e efetivação da greve até o seu final, conforme as datas a seguir:

Palmeira dos Índios em 18 de junho de 2012;  
Marechal Deodoro em 18 de junho de 2012;  
Murici em 18 de junho de 2012;  
Penedo em 18 de junho de 2012;  
Santana do Ipanema em 18 de junho de 2012;  
Maceió em 29 de junho de 2012;  
Arapiraca em 25 de junho de 2012;  
Piranhas em 29 de junho de 2012; e  
São Miguel dos Campos em 06 de julho de 2012.

**Art. 2º.** Determina que as atividades avaliativas, realizadas até o dia da suspensão do Calendário Acadêmico, de que trata esta Resolução, resguarde o direito dos alunos que não foram avaliados a serem avaliados quando do retorno das atividades.

**Art. 3º.** Determina que os Câmpus em greve adequem seus calendários acadêmicos, no que couber, ao término da greve, promovendo a reposição de todas as atividades do Calendário Acadêmico não realizadas, garantindo não haver prejuízos aos discentes.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor na presente data.

**Wellington Spencer Peixoto**  
Presidente em exercício

